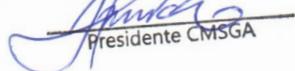




INDICAÇÃO N.º 284, DE 2025

APROVADO
EM: 03/04/2025

Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Executivo a implantação de placas de identificação nas ruas da Colônia de Férias, no distrito de Pecém.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao EXMO. Senhor Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de placas de identificação nas ruas da Colônia de Férias tem causado transtornos para os moradores e frequentadores da região, dificultando a localização de endereços e prejudicando a eficiência de serviços essenciais, como entregas, atendimento de emergência e transporte público. Essa situação impacta negativamente a qualidade de vida da população e compromete o desenvolvimento urbano ordenado.

Além disso, a instalação de placas indicativas contribuirá para a valorização do local, promovendo maior organização e facilitando a identificação das vias tanto para os residentes quanto para turistas e investidores interessados na região. A medida também auxiliará o poder público na implementação de políticas de infraestrutura e segurança.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos _____ dias do mês de _____ de 20 ____.


Jorge de Paulo Castro Neto

VEREADOR